

Betinho reafirma apoio ao Campus Regional da UEM



O prefeito eleito de Goioerê, Betinho Lima, se reuniu nesta quarta-feira, com o diretor do Campus da UEM de Goioerê, Gilson Croscato. Na oportunidade, ele reafirmou seu compromisso com o desenvolvimento do CRG. **PÁGINA 02**

Coamo antecipa R\$ 139 milhões em sobras para seus cooperados



Respeitando o distanciamento social e cumprindo todos os protocolos de segurança contra a pandemia, associados da Coamo (foto), começaram a receber nesta quarta-feira, dia 9, o pagamento antecipado de sobras. No total são R\$ 139 milhões pagos aos seus mais de 29 mil cooperados, conforme a movimentação de cada um deles na cooperativa. **PÁGINA 03**

Sidnei Cruz será o secretário de Viação e Obras de Betinho Lima

PÁGINA 04

Prefeitura recuperou estradas e apoiou pequenos produtores

A prefeitura de Goioerê, através da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, pautou o trabalho nos últimos quatro anos em duas frentes: a recuperação das estradas rurais e o apoio aos pequenos produtores rurais. **PÁGINA 04**



Moreira Sales: Bruna Milan é eleita presidente da Associação Comercial

A empresária Bruna Milan foi eleita nesta terça-feira, para o cargo de presidente da Associação Comercial de Moreira Sales. A eleição foi das mais concorridas, contando com a participação de um grande número de associados. Bruna, que terá como vice a também empresária Tatiane de Melo, disse que presidir a Acims será um desafio, mas que ela se sente pronta para fazer a diferença. **PÁGINA 05**

Paraná tem o maior crescimento industrial do País em outubro

A produção industrial do Paraná cresceu 3,4% entre setembro e outubro deste ano. É o maior resultado entre os 15 locais analisados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no País pelo segundo mês consecutivo – entre agosto e setembro o desempenho foi de 7,7%. O índice também está acima da média nacional nesse recorte, de 1,1%.

ARROZ FAVORITO 5KG FORA DE TIPO	19,90
ARROZ FAVORITO 5KG	17,99
MOLHO DE TOMATE BONATELLI 340G	1,19
MOLHO DE TOMATE BONATELLI 340G	0,99
SABÃO EM PÓ GIRANDO SOL 1KG	4,99
PAPEL HIGIÊNICO NEVE NEUTRO 30M	13,99
PAPEL HIGIÊNICO NEVE NEUTRO 30M	16,90

Ofertas Válidas para 10 de Dezembro de 2020.

Rotary faz entrega aparelhos de ar-condicionado ao Santa Clara

Uma solenidade realizada na terça-feira, marcou a entrega de dois aparelhos de ar-condicionado de 30 mil BTUs para o Centro Educacional Santa Clara de Goioerê. A entrega foi feita pelo Rotary. **PÁGINA 05**

CHEQUE DIRETO PARA

CHARME
H O M E M • M U I H E R
calçados • acessórios

10/05/21

Betinho reafirma apoio ao Campus Regional da UEM

O prefeito eleito de Goioerê, Betinho Lima, se reuniu nesta quarta-feira, com o diretor do Campus da UEM de Goioerê, Gilson Croscato. Na oportunidade, ele reafirmou seu compromisso com o desenvolvimento do CRG.

Acompanhado do futuro chefe de gabinete, Márcio Bonesi, o prefeito eleito teve uma longa conversa com o diretor da UEM, que explicou que nos próximos dias, o Campus estará recebendo os computadores para o laboratório de informática, viabilizados por Betinho junto à Superintendência Geral da Secretaria de Ciência Tecnologia e Ensino Superior (Seti).

Ainda durante o encontro, Betinho disse que iniciará um novo trabalho para garantir que a UEM de Goioerê receba



Da esquerda para a direita, Betinho Lima; Márcio Bonesi e Gilson Croscato

curso na área de agrárias. Neste sentido, ficou agendado uma importante reunião com o reitor da Universidade, Julio Damasceno para esta sexta-feira, 11.

Será o primeiro contato visando à implantação de novos cursos na área de agrárias no Campus, cujas

trativas já foram iniciadas e suspensas na época, com a decisão de implantar em Goioerê o curso de Física Médica.

“Vamos retomar essa conversa o mais rápido possível, para que em nossa gestão o Campus da UEM tenha novos cursos e se consolide com um campus forte e que

atraia muito alunos para Goioerê”, disse o prefeito eleito Betinho Lima.

Além dos novos cursos, na pauta de reunião com o reitor nesta sexta-feira, a conclusão do bloco didático do Campus da UEM, cujos recursos Betinho também já assegurou junto à Seti.

Inscrição de chapas para eleição da Acamdoze encerra nesta quinta-feira

Tem encerramento nesta quinta-feira (10) o prazo de inscrição de chapas para as eleições para nova diretoria da Associação das Câmaras Municipais da Microrregião Doze (Acamdoze). Pelo estatuto da entidade, os vereadores

podem inscrever chapas até cinco dias antes da eleição, que este ano será realizada no dia 15 deste mês. A votação será das 15 às 19 horas. O atual presidente é o vereador de Engenheiro Beltrão, Valdir Hermes da Silva (MDB).

Para inscrição das chapas o contato deve ser feito via e-mail da entidade: camdoze@camdoze.org.br. O pleito será realizado cumprindo todos os protocolos de prevenção ao coronavírus (Covid-19), como uso do álcool em gel,

distanciamento social e uso privativo da caneta. Para participar, da eleição as Câmaras devem estar com a mensalidade em dia com a Acamdoze e devidamente filiadas.

Vereadores não reeleitos não podem participar do processo. Já os reeleitos e novos eleitos para o próximo mandato podem votar e ser votados. A Comissão de Eleição formada é pelos presidentes das Câmaras de Peabiru, Alaerte Rodrigues dos Santos (presidente); e os membros Ivan Tavares, presidente da Câmara de Faron; e Milton Vanderlei Filho, presidente da Câmara Municipal de Quinta do Sol.

Atualmente estão filiadas à Comcam as Câmaras de Araruna; Boa Esperança; Campo Mourão; Corumbataí do Sul; Engenheiro Beltrão; Faron; Fênix; Peabiru; Quinta do Sol; e Terra Boa.



A reunião que definiu as regras da eleição: inscrições de chapas se encerram hoje



Salário mínimo regional
O projeto de lei de reajuste do salário mínimo regional teve a primeira discussão adiada e voltará à pauta da Assembleia na próxima semana. O deputado Luiz Claudio Romanelli (PSB) destacou que a matéria requer ampla discussão, para que o maior número possível de trabalhadores sejam atendidos pela lei. Romanelli reafirmou que o salário mínimo regional completa 15 anos e já se consolidou como uma política que beneficia toda a economia paranaense.

BR do Mar
O deputado e líder do Governo na Câmara Ricardo Barros (PP) comemorou a aprovação do projeto de incentivo à navegação de cabotagem (transporte de cargas entre portos ou cidades brasileiras), conhecido como BR do Mar. “Com o apoio dos técnicos do Ministério da Infraestrutura, nós aprimoramos na Câmara o texto que veio do Governo, e a expectativa é que a navegação de cargas na costa brasileira melhore a logística e reduza em R\$ 3 bilhões o custo Brasil”, disse Ricardo Barros.

Conselheiros TCEII
A votação, que pela primeira vez foi realizada por meio de aplicativo, também elegeu para a Segunda Câmara, os conselheiros Nestor Baptista, Fernando Mello e Ivens Linhares, e os auditores Tiago Pedroso e Cláudio Kania. A posse dos eleitos será realizada em janeiro de 2021, em data ainda a ser marcada.

Acordos de leniência
O IBT (Instituto Brasil Transportes) encaminhou ao Governo do Estado o pedido de mais detalhes e aplicação dos acordos de leniência feitos pelo MPF (Ministério Público Federal) com as três concessionárias de pedágio: Ecorodovias, Ecovia Econorte. O instituto questiona se as obrigações previstas nos acordos estão sendo cumpridas e cobra o pagamento de R\$ 370 milhões e a Ecovia e Ecovia foram obrigadas a restituir R\$ 715 milhões, a título de reparação de danos.

Conselheiros TCE
Em votação virtual, os conselheiros do Tribunal de Contas do Paraná (TCE-PR) elegeram os novos dirigentes da Corte para o biênio 2021-2022. Para presidente foi eleito Fabiano Camargo, vice-presidente – Ivan Bonilha, corregedor-geral – Fernando Guimarães. Para a Primeira Câmara foram escolhidos

Da Redação ADI-PR Curitiba
Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

GAZETA REGIONAL
O PALADINO DA VERDADE

EDITORIA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA
CNPJ: 05.672.010/0001-97

Diretor Responsável: Jucelino Costa dos Santos

REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO
Rua Uruguaí, 15 - Jardim Morumbi
CEP: 87.360-000 - Goioerê - Paraná

SEDE PRÓPRIA
Fone/Fax (0xx44) 3522-2022 e 3522-2537
E-Mail gazetagoioere@gmail.com

Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional

ASSOCIAÇÃO DOS JORNALISTAS DO INTERIOR DO PARANÁ
Os artigos assinados não exprimem necessariamente a opinião do Jornal

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua dos Mareais, 429 - Morada Sales - Fone: (0xx41) 3523-8888

DISPENSA POR LIMITE Nº 273/2020
Espécie: dispensa de licitação com fundamento no art. 24, II, Lei no. 8.888/1993
Fundamentação: 0001/2020 - 154 - 1104 - 04
Objeto: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) UNIDADE DE TRATOR PARA A ATIVIDADE PRODUTORA RURAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA.
Processo: DISPENSA POR LIMITE 273/2020
Cobertura Orçamentária: 3380/10000
Valor: R\$ 8.850,00
Homologação: em 23/10/2020 - Rafael Brito da Paiva - Prefeito Municipal.

DISPENSA POR LIMITE Nº 253/2020
Espécie: dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inc. II, Lei no. 8.888/1993
Fundamentação: IVANETE RIBEIRO PENGA E CIA LTDA
Objeto: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE TENDAS PARA USU NA JARDINAGEM DO MUNICÍPIO REALIZADO PELO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA.
Processo: DISPENSA POR LIMITE 253/2020
Cobertura Orçamentária: 3200/201000
Valor: R\$ 10.200,00
Homologação: em 25/10/2020 - Rafael Brito da Paiva - Prefeito Municipal.

DISPENSA POR LIMITE Nº 252/2020
Espécie: dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inc. II, Lei no. 8.888/1993
Fundamentação: M. R. SILVA MOVIS
Objeto: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES.
Processo: DISPENSA POR LIMITE 252/2020
Cobertura Orçamentária: 4000/2000
Valor: R\$ 183.000,00
Homologação: em 09/10/2020 - Rafael Brito da Paiva - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua dos Mareais, 429 - Morada Sales - Fone: (0xx41) 3523-8888

DISPENSA POR LIMITE Nº 241/2020
Espécie: dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inc. II, Lei no. 8.888/1993
Fundamentação: VAGNER DOS SANTOS HONORATO 0602072801
Objeto: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CÂMERAS NO SETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES.
Processo: DISPENSA POR LIMITE 241/2020
Cobertura Orçamentária: 3200/201000
Valor: R\$ 290,00
Homologação: em 20/10/2020 - Rafael Brito da Paiva - Prefeito Municipal.

DISPENSA POR LIMITE Nº 241/2020
Espécie: dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inc. II, Lei no. 8.888/1993
Fundamentação: VAGNER DOS SANTOS HONORATO 0602072801
Objeto: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CÂMERAS NO SETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES.
Processo: DISPENSA POR LIMITE 241/2020
Cobertura Orçamentária: 3200/201000
Valor: R\$ 290,00
Homologação: em 20/10/2020 - Rafael Brito da Paiva - Prefeito Municipal.

Coamo antecipa R\$ 139 milhões em sobras para seus cooperados

Respeitando o distanciamento social e cumprindo todos os protocolos de segurança contra a pandemia, associados da Coamo, começaram a receber nesta quarta-feira, dia 9, o pagamento antecipado de sobras. No total são R\$ 139 milhões pagos aos seus mais de 29 mil cooperados, conforme movimentação de cada um deles na cooperativa.

De acordo com os cooperados, este é um momento aguardado com grande expectativa pelos agricultores associados e as comunidades na área de atuação da Coamo no Paraná, Santa Catarina e Mato Grosso do Sul.

O presidente do Conselho de Administração da Coamo, José Aroldo Gallassini, destaca que a tradição de antecipar as sobras é um benefício

comemorado pelo quadro social, que chama o benefício de "13º do cooperado".

Os cooperados estão recebendo o valor de R\$0,60 por cada saca de soja entregue, R\$ 0,15 pelo milho, R\$ 0,20 pelo trigo e 1,60% sobre os insumos adquiridos na cooperativa.

Por conta da pandemia, ocasionada pela Covid-19, os cooperados foram orientados a manter o distanciamento social, evitando aglomeração nas unidades e entrepostos da Coamo.

Em Goioerê, o gerente José Adilson Colaço disse que o início dos pagamentos transcorreu dentro da normalidade, com os cooperados evitando o comparecimento na unidade e sendo orientados através dos canais de comunicação da cooperativa.

"O cooperado entendeu a mensagem da Coamo e



Em Quarto Centenário os pagamentos também foram iniciados ontem (máscaras foram retiradas apenas para a fotografia)

muitos só ligaram para autorizar a transferência dos valores para sua conta. Isso evitou aglomeração e o ajuntamento de pessoas na unidade. Nossos cooperados estão de parabéns", destacou Colaço.

Ainda de acordo com Colaço, em Goioerê, 360 cooperados estão recebendo as sobras. Em Quarto Centenário esse número é de 243 e em Rancho Alegre D'Oeste, 160.

Para o produtor Claudio Kato, as sobras chegam em boa hora, ajudando nos preparativos para o Natal da família. "Estamos em tempos de pandemia, não podemos viajar, mas com as sobras vão nos ajudar a promovermos um bom Natal para nossa família", disse.

Já o cooperado Maurício Agulho, citou que o pagamento de sobras é uma tradição na Coamo e que

todos os anos, próximo do Natal, a expectativa é grande. "A gente sempre fica na expectativa e este ano não foi diferente, apesar da pandemia", comentou.

QUARTO CENTENÁRIO: - Quem também comemorou o pagamento, foi o cooperado Júlio Jerônimo dos Santos Junior. "Na verdade, é uma cultura que carregamos. Somos cooperativistas, produzimos alimentos com sustentabilidade e movimentamos com a Coamo na compra dos insumos e entrega da produção. Fico muito feliz em poder receber as sobras da Coamo. É o resultado financeiro positivo retornando para o associado", disse.

Para Moacir Ravazzoli, o pagamento de sobras é resultado de uma

administração eficiente e transparente entre a diretoria e os cooperados Coamo. "As sobras é o resultado positivo de toda a movimentação que fazemos com a Coamo que no final do ano retorna para o associado", destacou.

O cooperado Ivan Fuganti cita que as sobras são sempre bem vindas, pois é o resultado do nosso trabalho e movimentação. "As sobras da Coamo demonstram a sua solidez e administração competente. E quero aproveitar para parabenizar a Coamo pelos seus 50 anos", frisou ele.

Outro cooperado que tem comemorado o pagamento de sobras é Walter Chaurfer. Segundo ele, final de ano é o período de muitos compromissos financeiros e por vezes tem sido socorrido pelas sobras. "É muito bom chegar no final do ano e receber as sobras, pois temos

neste período muitos compromissos e as sobras da Coamo vem num bom momento", comentou.

RANCHO ALEGRE: Também repetindo o distanciamento social e os protocolos de segurança contra a pandemia, cooperados de Rancho Alegre D'Oeste receberam com muita alegria o adiantamento de sobras. "Esta é nossa alegria de fim de ano, pois proporcionará uma mesa farta no Natal da nossa família", disse Rogério Fiorotto.

É importante destacar que a grande maioria dos recursos foi direcionada aos cooperados via bancária, sem a presença do produtor. As imagens - inclusive do cheque nas mãos dos cooperados - são ilustrativas, simbolizando o momento de recebimento.

ANO HISTÓRICO: -

O presidente do Conselho de Administração da Coamo, José Aroldo Gallassini, disse durante as comemorações dos 50 anos da cooperativa, que a antecipação das sobras é o resultado de um ano que vai ficar para a história. "Se por um lado temos essa pandemia, que é algo muito ruim, por outro temos um ano muito bom para o agronegócio. A Coamo terá o seu melhor ano e por isso fazemos questão de transferir o que é dos cooperados para eles que são os donos da cooperativa e recebem parte do lucro, que no cooperativismo é chamado de sobras. Quanto mais participar, mais forte ele fica e mais forte fica a cooperativa.", destacou.



O gerente da unidade da Coamo em Goioerê, José Adilson Colaço



Cooperados exibem cheque recebido com valores das sobras: distanciamento social foi obedecido por todos que estiveram na sede das unidades Coamo



20% OFF

Cheque para MARÇO 2021

ORIENT

ÓTICA E RELOJOARIA

TODA LOJA EXCELO LENTES

DANIEL PORTELA, 694 3522-1881 99829-6116

Moreira Sales: Bruna Milan é eleita presidente da Associação Comercial

A empresária Bruna Milan foi eleita nesta terça-feira, para o cargo de presidente da Associação Comercial de Moreira Sales. A eleição foi das mais concorridas, contando com a participação de um grande número de associados.

Durante sua fala, a presidente eleita disse que pretende realizar uma gestão de excelência à frente da entidade, ouvindo os

associados e colaboradores, bem como acatando sugestões para melhorar a eficiência da associação.

Bruna, que terá como vice a também empresária Tatiane de Melo, disse que presidir a Acims será um desafio, mas que ela se sente pronta para fazer a diferença. "Eu sei que o desafio é grande, mas estou pronta e vou dar o meu melhor para fazer uma gestão diferenciada", disse.



A presidente eleita está animada para assumir a função: posse em janeiro

Já a vice eleita, Tatiane de Melo, aproveitou a oportunidade para dizer que o momento exige união. "Estamos vivendo um tempo atípico, por conta

da pandemia e mais do que nunca precisamos unir nossas forças. Estarei à disposição da diretoria e dos associados. Podem contar comigo", sentenciou

ela. Ainda na oportunidade, a presidente atual e que segue no cargo até o dia 31 de dezembro, Michelle de Castro, aproveitou para

agradecer a todos. "Meus agradecimentos a todos da diretoria, bem como aos nossos associados. Foi um período de muito aprendizado, que irei levar comigo para o resto da vida. Obrigada pelo apoio e carinho de todos", enfatizou Michelle.

NOVA DIRETORIA:

Presidente: Bruna Eloisa Tortola Milan; vice-presidente, Tatiane Gonçalves de Melo; primeiro tesoureiro, Adriele Josiane Martins; segundo tesoureiro, Cássio Bonilha Bravo; diretor de eventos, Fábio Lemes dos Santos; diretor assuntos do comércio, Matheus Lima Depollo e Marco Antônio Adamo; diretor de assuntos da indústria e agronegócio, José Carlos Farinácio; presidente do Conselho da Mulher Empresária, Debora Mafsa Lobo e vice-presidente Conselho da Mulher, Tatiane Gloor.



Eleição aconteceu na última terça-feira

Rotary faz entrega aparelhos de ar-condicionado ao Santa Clara

Uma solenidade realizada na terça-feira, marcou a entrega de dois aparelhos de ar-condicionado de 30 mil BTUs para o Centro Educacional Santa Clara de Goioerê. A entrega foi feita pelo Rotary.

De acordo com a direção do clube, os aparelhos foram adquiridos através do Projeto de Subsídio Distrital, com o Distrito 4630 contribuindo com um terço do valor de R\$ 6.600,00. Já o restante foi pago com recursos angariados em uma promoção realizada pelo Centro Santa Clara.

Hélder Villela, presidente do Rotary em Goioerê, disse que a ação é importante, pois atende a uma necessidade da entidade, para climatizar a sala de informática, onde são oferecidos cursos aos alunos e a sala onde são guardados os mantimentos, para o preparo da comida



A entrega dos equipamentos aconteceu na terça-feira

servida à população assistida. Por sua vez, o dirigente do Centro Santa Clara, Mauro Menon, agradeceu a mais esta parceria do Rotary de Goioerê e também destacou a importância dos aparelhos de ar-condicionado para atender às

necessidades das pessoas assistidas pelo Centro Educacional Santa Clara. A entrega contou com a presença do presidente do Rotary de Goioerê, Hélder Villela, do governador 2000-2001 do Distrito 4630, Nelson

Shiokawa, do governador assistido Kleber Hilgert, do presidente do Rotary Club Satélite de Goioerê União Atitude, Paulo Marcos, de rotarianos, dirigentes e funcionários do Centro Santa Clara.

PARANÁ PRODUTIVO

Destaque nacional
A produção industrial do Paraná teve o maior crescimento do país (3,4%), na passagem de setembro para outubro, segundo pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), divulgada na última quarta-feira, 9. O Paraná registrou, assim como o setor como um todo, a sexta taxa positiva consecutiva, com ganhos acumulados de 51,5% nesse período. No geral, a produção industrial cresceu em 8 das 15 regiões pesquisadas. Os outros estados com resultados positivos foram Pernambuco (2,9%), Santa Catarina (2,8%), Mato Grosso (1,1%), Ceará (0,5%), São Paulo (0,5%) e Minas Gerais (0,4%). A pesquisa mostrou que, na comparação com outubro de 2019, a produção industrial teve alta em 9 dos 15 locais pesquisados, sendo que o Paraná cresceu 4,8%.

Aeroportos paranaenses
O leilão de quatro aeroportos paranaenses, o da sexta rodada de concessões de aeroportos já tem uma previsão de data: 26 de março de 2021, segundo Ronei Glanzmann, secretário nacional de aviação civil do Ministério de Infraestrutura. A sexta rodada de concessões de aeroportos irá ofertar 22 aeroportos distribuídos em três blocos regionais: o bloco Sul, que prevê investimentos de R\$ 2,847 bilhões; o bloco Norte, com R\$ 1,478 bilhão em obras; e o Central, com R\$ 1,8 bilhão. Bloco Sul tem os seguintes aeroportos: Curitiba, Foz do Iguaçu, Londrina, Bacacheri (Curitiba), Navegantes (RS), Joinville (SC), Pelotas (RS), Uruguaiana (RS) e Bagé (RS).

Movimentação dos portos
Com os dados do mês de novembro consolidados, os Portos do Paraná confirmaram o recorde de 53.561,238 toneladas



movimentadas nos 11 meses de 2020. O volume é 9% maior que o alcançado no mesmo período de 2019 e 0,36% maior que o registrado durante todo o ano passado. Novembro fechou com 4.486,609 toneladas de cargas. No acumulado do ano, 58% das operações foram no sentido de exportação. Foram 34,45 milhões de toneladas de produtos enviados do Brasil para o mundo, via portos de Paranaguá e Antonina. O volume é 11% maior que o registrado nos mesmos 11 meses de 2019 (31 milhões de toneladas), e 3,45% que o registrado durante todo o ano anterior fechado (33,3 milhões).

Tinta antiviral
Uma tinta que consegue inativar o novo coronavírus em 99,999% - Polidura Epóxi Higiene Total Geração Anti Viral - foi o produto desenvolvido pela Renner Coatings com apoio do Instituto Senai de Inovação em Eletroquímica por meio da Chama Saúde Tech - edital promovido pelo Senai no Paraná em parceria com o Governo do Estado e com a Fundação Araucária. A Renner Coatings inicia a venda para todo o Brasil a partir de dezembro. O Polidura Epóxi Higiene Total Geração Anti Viral será comercializado em branco e demais cores sob encomenda.

Máquinas agrícolas
As vendas de máquinas agrícolas e rodoviárias do Brasil registraram avanço de 29,5% em novembro, em relação ao mesmo período de 2019, para 4,267 unidades, informou a Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (Anfavea) na última segunda-feira, 7. O desempenho registrado em novembro foi o melhor para o mês, pelo menos, desde 2017. Os tratores de rodas responderam por 3.071 do total comercializado, aumento também de 29,5%. De olho em uma safra que caminha para ser recorde em 2021, a venda de colheitadeiras de grãos alcançou 662 unidades, alta de 34,8% ante igual período do ano passado. No acumulado de janeiro a novembro, foram comercializadas 42.071 unidades de máquinas do setor, alta de 3,8% no comparativo anual, conforme dados da associação.

<p>MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES EST. DO PARANÁ</p> <p>Rua Manoel de Moraes, 429 - Maracanã - Fone: (41) 3421-1000</p> <p>DISPENSA POR LIMITE Nº288/2020 Espécie: Dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inc. II, Lei nº 8.888/1993 Favorecido: T O DA SILVA LTDA Objeto: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE PAPELÃO E FOLHETO PARA MANTER O PARANÁ ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS COORDENADAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Processo: DISPENSA POR LIMITE 288/2020 Cobertura Orçamentária 44002010000 Valor: R\$ 8.850,00 Homologação em 02/12/2020 - Rafael Brito de Paula - Prefeito Municipal.</p>
<p>DISPENSA POR LIMITE Nº289/2020 Espécie: Dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inc. II, Lei nº 8.888/1993 Favorecido: ALECO TIEMPO - ME Objeto: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MADEIRAS PARA A CONSTRUÇÃO DA CASINHA DO JARDIM NOLL, CONFORME PROJETO DE LICITAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO SOCIAL. Processo: DISPENSA POR LIMITE 289/2020 Cobertura Orçamentária 33003040000 Valor: R\$ 20,00 Homologação em 04/12/2020 - Rafael Brito de Paula - Prefeito Municipal.</p>
<p>DISPENSA POR LIMITE Nº297/2020 Espécie: Dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inc. II, Lei nº 8.888/1993 Favorecido: LOMBA & PICOONE LTDA Objeto: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE CESTAS DE NATAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME LICITAÇÃO LM ANEXO Processo: DISPENSA POR LIMITE 297/2020 Cobertura Orçamentária 33003010000 Valor: R\$ 400,00 Homologação em 04/12/2020 - Rafael Brito de Paula - Prefeito Municipal.</p>
<p>DISPENSA POR LIMITE Nº298/2020 Espécie: Dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inc. II, Lei nº 8.888/1993 Favorecido: T O DA SILVA LTDA Objeto: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE ANILÃO PARA COLOCAR NO CEMITÉRIO MUNICIPAL, ASSISTIDO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Processo: DISPENSA POR LIMITE 298/2020 Cobertura Orçamentária 44002010000 Valor: R\$ 300,00 Homologação em 04/12/2020 - Rafael Brito de Paula - Prefeito Municipal.</p>
<p>DISPENSA POR LIMITE Nº299/2020 Espécie: Dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inc. II, Lei nº 8.888/1993 Favorecido: KLEBER ALVES DA SILVA LINS (INDIVIDUAL) Objeto: REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO CAMPEIÃO DE HORTA DE MOREIRA SALES. Processo: DISPENSA POR LIMITE 299/2020 Cobertura Orçamentária 02002010000 Valor: R\$ 700,00 Homologação em 04/12/2020 - Rafael Brito de Paula - Prefeito Municipal.</p>
<p>DISPENSA POR LIMITE Nº300/2020 Espécie: Dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inc. II, Lei nº 8.888/1993 Favorecido: CARDOSO & STRALOTTE - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS L.LDA Objeto: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE PLACAS E FIM DE REALIZAR O IMPLANTAMENTO E A REGULARIZAÇÃO DE 5 VEÍCULOS QUE ATENDEM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - FIM DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E DE MANUTENÇÃO DE CARRÃO. Processo: DISPENSA POR LIMITE 300/2020 Cobertura Orçamentária 33003040000 Valor: R\$ 400,00 Homologação em 04/12/2020 - Rafael Brito de Paula - Prefeito Municipal.</p>
<p>DISPENSA POR LIMITE Nº300/2020 Espécie: Dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inc. II, Lei nº 8.888/1993 Favorecido: CARDOSO & STRALOTTE - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS L.LDA Objeto: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE PLACAS E FIM DE REALIZAR O IMPLANTAMENTO E A REGULARIZAÇÃO DE 5 VEÍCULOS QUE ATENDEM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - FIM DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E DE MANUTENÇÃO DE CARRÃO. Processo: DISPENSA POR LIMITE 300/2020 Cobertura Orçamentária 33003040000 Valor: R\$ 500,00 Homologação em 04/12/2020 - Rafael Brito de Paula - Prefeito Municipal.</p>
<p>DISPENSA POR LIMITE Nº301/2020 Espécie: Dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inc. II, Lei nº 8.888/1993 Favorecido: C. R. DE FREITAS & ARAÚJO LTDA Objeto: REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FILHAS CARTÃO DE VACINA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. Processo: DISPENSA POR LIMITE 301/2020 Cobertura Orçamentária 33003040000 Valor: R\$ 2.000,00 Homologação em 04/12/2020 - Rafael Brito de Paula - Prefeito Municipal.</p>

Selo Clima Paraná bate recorde de adesão de empresas

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo reconheceu nesta quarta-feira (09) as boas práticas ambientais de 46 empresas com o Selo Clima Paraná 2020. O programa é uma iniciativa para incentivar os empreendimentos no Estado a medirem, divulgarem e reduzirem os níveis de emissão de gases do efeito estufa (CO2), potencializadores de crescimento global e das mudanças climáticas.

O projeto, que está na 6ª edição, é uma parceria da secretaria estadual com a Federação das Indústrias do Paraná (Fiep) e tem a maior adesão desde o lançamento, em 2015, apresentando crescimento anual de empresas inscritas. Na primeira edição 21 receberam classificação.

Para o secretário do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo, Márcio Nunes, o programa ajuda a agregar valor de mercado e garantir negócios internacionais para as empresas do Estado.

"O Governo dá subsídios para o empresário porque é ele quem garante os empregos e gera renda para a população paranaense, ou seja, quanto mais prósperas as corporações, mais renda para o povo", afirma.

O secretário destacou, ainda, que também é preciso prestar atenção aos sinais do meio ambiente. "Não há a possibilidade de ter desenvolvimento econômico sem sustentabilidade. É necessário cuidar e recuperar o meio ambiente ao mesmo tempo em que o Estado se desenvolve", completou.

Com a conquista do certificado Ouro Plus, a representada Copel, Luiza Cristina Tischer Nastari, ressaltou que a sustentabilidade é um dos focos da empresa. "A Copel tem um trabalho grande na área de sustentabilidade e tem se dedicado há muitos anos a melhorar o desempenho do Estado paranaense nesse selo", disse.

Com a conquista do certificado Ouro Plus, a representada Copel, Luiza Cristina Tischer Nastari, ressaltou que a sustentabilidade é um dos focos da empresa. "A Copel tem um trabalho grande na área de sustentabilidade e tem se dedicado há muitos anos a melhorar o desempenho do Estado paranaense nesse selo", disse.

Table with columns: ORÇ. UNID., FUNC. PROGRAM., NOMENCLATURA, CECOM, COD, FONTE, VALOR. Includes sub-header 'DECRETO Nº 1.629/2019' and 'O Prefeito de Moreira Salles - Estado do Paraná - Sr. Rafael de Brito Prado, no uso de suas atribuições legais...'.

Table with columns: ORÇ. UNID., FUNC. PROGRAM., NOMENCLATURA, CECOM, COD, FONTE, VALOR. Includes sub-header 'DECRETO Nº 1.630/2019' and 'O Prefeito de Moreira Salles - Estado do Paraná - Sr. Rafael de Brito Prado, no uso de suas atribuições legais...'.

Table with columns: ORÇ. UNID., FUNC. PROGRAM., NOMENCLATURA, CECOM, COD, FONTE, VALOR. Includes sub-header 'DECRETO Nº 1.631/2019' and 'O Prefeito de Moreira Salles - Estado do Paraná - Sr. Rafael de Brito Prado, no uso de suas atribuições legais...'.

Table with columns: ORÇ. UNID., FUNC. PROGRAM., NOMENCLATURA, CECOM, COD, FONTE, VALOR. Includes sub-header 'DECRETO Nº 1.632/2019' and 'O Prefeito de Moreira Salles - Estado do Paraná - Sr. Rafael de Brito Prado, no uso de suas atribuições legais...'.

Table with columns: ORÇ. UNID., FUNC. PROGRAM., NOMENCLATURA, CECOM, COD, FONTE, VALOR. Includes sub-header 'DECRETO Nº 1.633/2019' and 'O Prefeito de Moreira Salles - Estado do Paraná - Sr. Rafael de Brito Prado, no uso de suas atribuições legais...'.

Table with columns: ORÇ. UNID., FUNC. PROGRAM., NOMENCLATURA, CECOM, COD, FONTE, VALOR. Includes sub-header 'DECRETO Nº 1.634/2019' and 'O Prefeito de Moreira Salles - Estado do Paraná - Sr. Rafael de Brito Prado, no uso de suas atribuições legais...'.

Table with columns: ORÇ. UNID., FUNC. PROGRAM., NOMENCLATURA, CECOM, COD, FONTE, VALOR. Includes sub-header 'DECRETO Nº 1.635/2019' and 'O Prefeito de Moreira Salles - Estado do Paraná - Sr. Rafael de Brito Prado, no uso de suas atribuições legais...'.

Table with columns: ORÇ. UNID., FUNC. PROGRAM., NOMENCLATURA, CECOM, COD, FONTE, VALOR. Includes sub-header 'DECRETO Nº 1.636/2019' and 'O Prefeito de Moreira Salles - Estado do Paraná - Sr. Rafael de Brito Prado, no uso de suas atribuições legais...'.

Table with columns: ORÇ. UNID., FUNC. PROGRAM., NOMENCLATURA, CECOM, COD, FONTE, VALOR. Includes sub-header 'DECRETO Nº 1.637/2019' and 'O Prefeito de Moreira Salles - Estado do Paraná - Sr. Rafael de Brito Prado, no uso de suas atribuições legais...'.

Table with columns: ORÇ. UNID., FUNC. PROGRAM., NOMENCLATURA, CECOM, COD, FONTE, VALOR. Includes sub-header 'DECRETO Nº 1.638/2019' and 'O Prefeito de Moreira Salles - Estado do Paraná - Sr. Rafael de Brito Prado, no uso de suas atribuições legais...'.

Table with columns: ORÇ. UNID., FUNC. PROGRAM., NOMENCLATURA, CECOM, COD, FONTE, VALOR. Includes sub-header 'DECRETO Nº 1.639/2019' and 'O Prefeito de Moreira Salles - Estado do Paraná - Sr. Rafael de Brito Prado, no uso de suas atribuições legais...'.

Table with columns: ORÇ. UNID., FUNC. PROGRAM., NOMENCLATURA, CECOM, COD, FONTE, VALOR. Includes sub-header 'DECRETO Nº 1.640/2019' and 'O Prefeito de Moreira Salles - Estado do Paraná - Sr. Rafael de Brito Prado, no uso de suas atribuições legais...'.

Table with columns: ORÇ. UNID., FUNC. PROGRAM., NOMENCLATURA, CECOM, COD, FONTE, VALOR. Includes sub-header 'DECRETO Nº 1.641/2019' and 'O Prefeito de Moreira Salles - Estado do Paraná - Sr. Rafael de Brito Prado, no uso de suas atribuições legais...'.

Table with columns: ORÇ. UNID., FUNC. PROGRAM., NOMENCLATURA, CECOM, COD, FONTE, VALOR. Includes sub-header 'DECRETO Nº 1.642/2019' and 'O Prefeito de Moreira Salles - Estado do Paraná - Sr. Rafael de Brito Prado, no uso de suas atribuições legais...'.

Table with columns: ORÇ. UNID., FUNC. PROGRAM., NOMENCLATURA, CECOM, COD, FONTE, VALOR. Includes sub-header 'DECRETO Nº 1.643/2019' and 'O Prefeito de Moreira Salles - Estado do Paraná - Sr. Rafael de Brito Prado, no uso de suas atribuições legais...'.

Table with columns: ORÇ. UNID., FUNC. PROGRAM., NOMENCLATURA, CECOM, COD, FONTE, VALOR. Includes sub-header 'DECRETO Nº 1.644/2019' and 'O Prefeito de Moreira Salles - Estado do Paraná - Sr. Rafael de Brito Prado, no uso de suas atribuições legais...'.

Table with columns: ORÇ. UNID., FUNC. PROGRAM., NOMENCLATURA, CECOM, COD, FONTE, VALOR. Includes sub-header 'DECRETO Nº 1.645/2019' and 'O Prefeito de Moreira Salles - Estado do Paraná - Sr. Rafael de Brito Prado, no uso de suas atribuições legais...'.

Table with columns: ORÇ. UNID., FUNC. PROGRAM., NOMENCLATURA, CECOM, COD, FONTE, VALOR. Includes sub-header 'DECRETO Nº 1.646/2019' and 'O Prefeito de Moreira Salles - Estado do Paraná - Sr. Rafael de Brito Prado, no uso de suas atribuições legais...'.

Table with columns: ORÇ. UNID., FUNC. PROGRAM., NOMENCLATURA, CECOM, COD, FONTE, VALOR. Includes sub-header 'DECRETO Nº 1.647/2019' and 'O Prefeito de Moreira Salles - Estado do Paraná - Sr. Rafael de Brito Prado, no uso de suas atribuições legais...'.

MUNICÍPIO DE JANÍOPOLIS ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 148/2019. GUBERNA: Conceder licença para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANÍOPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 136 da Lei Municipal nº 01590, de 18 de outubro de 1990 e art. 1º da Lei Complementar 033/2000.

RESOLVE: Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde a servidor JULIANA APARECIDA ALVES, matrícula nº 2758 CPF nº 037.314.159-2 e RG nº 0.942.400-8/SI/PR, por 05 (cinco) dias, a partir do dia 09 de dezembro de 2019, devendo retornar ao trabalho no dia 14 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, renovando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se. Janiópolis - PR, em 09 de dezembro de 2019.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 149/2019. GUBERNA: Conceder licença para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANÍOPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 136 da Lei Municipal nº 01590, de 18 de outubro de 1990 e art. 1º da Lei Complementar 033/2000.

RESOLVE: Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor SANDRHO NEVES BARBOSA, matrícula nº 27225 CPF nº 005.415.276-0 e RG nº 15.005.140-3/SI/PR, por 10 (dez) dias, a partir do dia 09 de dezembro de 2019, devendo retornar ao trabalho no dia 16 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, renovando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se. Janiópolis - PR, em 09 de dezembro de 2019.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI Prefeito Municipal

MENSAGEIRO TRANSPORTE. Monitor, Ar Condicionado, TV 32. 15 anos de experiência Categoria D com cursos em dia para transportar. Vagas disponíveis 9 9757-4833. Creche - Escola - Faculdade.

MUNICÍPIO DE JANÍOPOLIS ESTADO DO PARANÁ. PHOTARIA Nº 147/2019. GUBERNA: Conceder licença para tratamento de saúde a servidor. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANÍOPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 146 da Lei Municipal nº 01290, de 10 de outubro de 1990. RESOLVE: Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde a servidor ROSANGELA APARECIDA BRANDINI, matrícula nº 28153 CPF nº 010.448.470-1/PR, por 01 (um) dia, a partir do dia 09 de dezembro de 2019, devendo retornar ao trabalho no dia 09 de dezembro de 2019, referente período aquisitivo de 28/06/1991 a 27/06/1996. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, renovando as disposições em contrário. Art. 3º Publique-se. Janiópolis - PR, em 09 de dezembro de 2019. ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE JANÍOPOLIS ESTADO DO PARANÁ. PORTARIA Nº 148/2019. GUBERNA: Conceder licença para tratamento de saúde a servidor. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANÍOPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 136 da Lei Municipal nº 01590, de 18 de outubro de 1990 e art. 1º da Lei Complementar 033/2000. RESOLVE: Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor SANDRHO NEVES BARBOSA, matrícula nº 27225 CPF nº 005.415.276-0 e RG nº 15.005.140-3/SI/PR, por 10 (dez) dias, a partir do dia 09 de dezembro de 2019, devendo retornar ao trabalho no dia 16 de dezembro de 2019. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, renovando as disposições em contrário. Art. 3º Publique-se. Janiópolis - PR, em 09 de dezembro de 2019. ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI Prefeito Municipal.

Paraná tem o maior crescimento industrial do País em outubro

A produção industrial do Paraná cresceu 3,4% entre setembro e outubro deste ano. É o maior resultado entre os 15 locais analisados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no País pelo segundo mês consecutivo – entre agosto e setembro o desempenho foi de 7,7%. O índice também está acima da média nacional nesse recorte, de 1,1%.

O estudo divulgado nesta quarta-feira (9) aponta que a indústria do Paraná registrou crescimento em seis meses consecutivos depois de quedas de março e abril, período em que o setor sentiu de maneira mais severa os impactos da pandemia. A produção industrial cresceu 20,7% em maio; 4,9% em junho; 2,8% em julho; 4,2% em agosto; 7,7% em setembro; e 3,4% em outubro.

Os ganhos acumulados foram de 51,5% nesse período, diminuindo as perdas acumuladas do ano e estimulando a geração de empregos e as atividades correlatas de comércio e serviços. Segundo o IBGE, esse crescimento é fruto do setor ampliado de máquinas e equipamentos, que tem bases sólidas na indústria do Estado.

“A indústria paranaense é muito forte e é um dos motores da retomada econômica por conta de sua diversidade e presença tanto na Capital como no Interior”, afirmou o governador Carlos Massa Ratinho Junior. “A produção



Setor teve alta de 3,4% e tem o melhor desempenho nacional pelo segundo mês consecutivo. Os ganhos acumulados depois do pior momento do ano (março e abril) foram de 51,5%. É o sexto mês de resultados positivos.

começa a reviver os patamares alcançados no período de normalidade de 2019, ano em que atingimos o maior resultado do País. É uma amostra do trabalho de todos os paranaenses”.

O movimento de alta da indústria em outubro já tinha sido percebido na divulgação dos resultados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged). O Paraná abriu 33.008 novos

postos de trabalho em outubro, com 8.452 empregos criados na indústria de transformação, terceiro setor que mais assinou carteiras. O Estado é o segundo que mais gerou oportunidades de emprego em 2020.

VARIAÇÃO – Houve crescimento de 4,9% na indústria paranaense na variação entre outubro de 2019 e outubro de 2020, sexto melhor

resultado do País e muito acima da média nacional, que fechou em 0,3%. Esse indicador cresceu pelo segundo mês consecutivo (entre setembro de 2019 e setembro de 2020 a diferença foi de 3,1%) e mostra que o setor evoluiu mesmo em um ano marcado por um terremoto na economia.

Os segmentos com melhor desempenho em outubro foram a fabricação de produtos de metal (30,6%), produtos de

borracha e material plástico (26,9%), produtos de madeira (24,1%), produtos de minerais não-metálicos (21,9%), bebidas (20,5%), móveis (18,1%), alimentos (14,2%) e máquinas, aparelhos e materiais elétricos (11,1%). Em relação a bebidas, alimentos, madeira e móveis foram os maiores resultados do País.

O Estado também cresceu 5,1% na média móvel trimestral encerrada em

outubro, maior índice do País. O Brasil apontou evolução de 2,4% nesse recorte.

ACUMULADO DO ANO – O acumulado de 2020 ainda está negativo (-6%), mas já recuperou parte das perdas em relação ao ano passado – em maio essa diferença era de -8,9%. O resultado sofre impacto das baixas de dez meses na indústria de máquinas e equipamentos (-28,3%) e veículos automotores, rebocues e carrocerias (-38,4%), que são reflexos de investimentos mais robustos que ficaram em stand-by neste ano.

Mesmo com a queda acumulada, há segmentos estão em alta: alimentos (9,4%), produtos de metal (7,5%), máquinas, aparelhos e materiais elétricos (4,6%) e bebidas (3%). O primeiro setor registrou indicadores positivos em todos os meses do ano, com destaque para setembro (17,4%), e ajudou o Estado a bater novos recordes de produção nas cadeias de carne (frango, peixes e suínos) e de exportação pelo Porto de Paranaguá.

Nesse indicador, que engloba a capacidade produtiva em dez meses de 2020 frente ao mesmo período do ano anterior, 11 dos 15 locais analisados pelo IBGE registraram indicadores negativos. O índice nacional é de -6,3%. No acumulado dos últimos 12 meses as perdas no Paraná foram de 5,2%, enquanto a média nacional foi de -5,6%.

**NATAL É TEMPO
DE CELEBRAR A
VIDA. NÃO DEIXE
QUE A COVID
ATRAPALHE ESSE
MOMENTO.**

Evite aglomerações.
Em breve, tudo isso vai passar.



CONTINUAÇÃO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

Table with columns for item number, description, and value. Includes items 230-249 and 250-269.

Table with columns for item number, description, and value. Includes items 270-289 and 290-300.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

Table with columns for item number, description, and value. Includes items 270-289 and 290-300.

Table with columns for item number, description, and value. Includes items 310-320.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

3.0. Cota de trabalho de trabalho em projeto... 3.1. O Município de Janiópolis... 3.2. A entrega deverá ser realizada... 3.3. O licitante vencedor... 3.4. O licitante vencedor... 3.5. O licitante vencedor... 3.6. O licitante vencedor... 3.7. O licitante vencedor... 3.8. O licitante vencedor... 3.9. O licitante vencedor... 3.10. O licitante vencedor...

CONTINUAÇÃO

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

Table with 5 columns: Nº, Data, Descrição, Valor, and Observações. It lists various municipal expenses and their corresponding amounts.

1.2. Os preços acima registrados não obrigam a administração a firmar as contratações que deter o caráter de facultativas e a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado o licitador de escolha, e preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.3. A não utilização do regime de preços não implica no impedimento de se evoluir para contratos de execução por etapas, desde que não haja alteração de preço.

1.4. A Ata de Registro de Preços, assinada e com validade, não se aplica para qualquer tipo de contrato de prestação de serviços, exceto os que forem contratados para a execução de serviços de natureza operacional, desde que não haja alteração de preço.

CLAUSULA TERCEIRA - DA REGULAÇÃO

- 3.1. O Município fiscaliza diretamente a entrega das prestações dos serviços, através de comissões organizadas para tal fim.
3.2. O representante contratado não responde perante o comitente por danos causados em decorrência de negligência ou omissão de sua função.
3.3. A entrega e o prazo para entrega de materiais e serviços são de inteira responsabilidade do contratado.
3.4. A entrega dos materiais e serviços deve ser feita em conformidade com as especificações de qualidade estabelecidas no Edital de Licitação.

CLAUSULA QUARTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 4.1. Os preços e condições de pagamento são estabelecidos no Edital de Licitação.
4.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual alteração praticada no mercado, ou de fato que altere o custo de aquisição de matérias-primas, desde que comprovado por meio de documentação adequada.
4.3. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual alteração praticada no mercado, ou de fato que altere o custo de aquisição de matérias-primas, desde que comprovado por meio de documentação adequada.

CLAUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 5.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual alteração praticada no mercado, ou de fato que altere o custo de aquisição de matérias-primas, desde que comprovado por meio de documentação adequada.
5.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual alteração praticada no mercado, ou de fato que altere o custo de aquisição de matérias-primas, desde que comprovado por meio de documentação adequada.

CLAUSULA SEXTA - DAS OBRIGACIONES DO CONTRATADO

- 6.1. O contratado deverá cumprir todas as obrigações estabelecidas no Edital de Licitação.
6.2. O contratado deverá cumprir todas as obrigações estabelecidas no Edital de Licitação.
6.3. O contratado deverá cumprir todas as obrigações estabelecidas no Edital de Licitação.

CLAUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 7.1. O contratado deverá cumprir todas as obrigações estabelecidas no Edital de Licitação.
7.2. O contratado deverá cumprir todas as obrigações estabelecidas no Edital de Licitação.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

8.2. O cancelamento do registro não implica em rescisão contratual e a multa decorre de não cumprimento do prazo de validade do registro.

CLAUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

- 8.1. A multa por atraso na entrega dos materiais e serviços será de 0,5% (cinco por cento) por dia de atraso.
8.2. A multa por atraso na entrega dos materiais e serviços será de 0,5% (cinco por cento) por dia de atraso.

CLAUSULA NONA - DO OBJETO E DO VALOR

- 9.1. O objeto do presente Edital é a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.
9.2. O valor estimado para a contratação é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

CLAUSULA DÉCIMA - DO REGIME DE PREÇOS

- 10.1. O regime de preços adotado é o de preços fixos e atualizados.
10.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual alteração praticada no mercado, ou de fato que altere o custo de aquisição de matérias-primas, desde que comprovado por meio de documentação adequada.

CLAUSULA UNDÉCIMA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 11.1. O registro de preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato.
11.2. O registro de preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato.

CLAUSULA DOZE - DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 12.1. O contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo Poder Público em caso de descumprimento das obrigações estabelecidas no Edital de Licitação.
12.2. O contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo Poder Público em caso de descumprimento das obrigações estabelecidas no Edital de Licitação.

CLAUSULA TREZES - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 13.1. O contratado deverá apresentar garantia de execução no valor de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.
13.2. O contratado deverá apresentar garantia de execução no valor de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

CLAUSULA QUATORZE - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 14.1. O cancelamento do registro de preços não implica em rescisão contratual e a multa decorre de não cumprimento do prazo de validade do registro.
14.2. O cancelamento do registro de preços não implica em rescisão contratual e a multa decorre de não cumprimento do prazo de validade do registro.

CLAUSULA QUINZE - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 15.1. O cancelamento do registro de preços não implica em rescisão contratual e a multa decorre de não cumprimento do prazo de validade do registro.
15.2. O cancelamento do registro de preços não implica em rescisão contratual e a multa decorre de não cumprimento do prazo de validade do registro.

CLAUSULA DEZESSEIS - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 16.1. O cancelamento do registro de preços não implica em rescisão contratual e a multa decorre de não cumprimento do prazo de validade do registro.
16.2. O cancelamento do registro de preços não implica em rescisão contratual e a multa decorre de não cumprimento do prazo de validade do registro.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

17.1. O cancelamento do registro de preços não implica em rescisão contratual e a multa decorre de não cumprimento do prazo de validade do registro.

CLAUSULA DEZESSEIS - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 17.1. O cancelamento do registro de preços não implica em rescisão contratual e a multa decorre de não cumprimento do prazo de validade do registro.
17.2. O cancelamento do registro de preços não implica em rescisão contratual e a multa decorre de não cumprimento do prazo de validade do registro.

CLAUSULA DEZESSEIS - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 17.1. O cancelamento do registro de preços não implica em rescisão contratual e a multa decorre de não cumprimento do prazo de validade do registro.
17.2. O cancelamento do registro de preços não implica em rescisão contratual e a multa decorre de não cumprimento do prazo de validade do registro.

CLAUSULA DEZESSEIS - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 17.1. O cancelamento do registro de preços não implica em rescisão contratual e a multa decorre de não cumprimento do prazo de validade do registro.
17.2. O cancelamento do registro de preços não implica em rescisão contratual e a multa decorre de não cumprimento do prazo de validade do registro.

CLAUSULA DEZESSEIS - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 17.1. O cancelamento do registro de preços não implica em rescisão contratual e a multa decorre de não cumprimento do prazo de validade do registro.
17.2. O cancelamento do registro de preços não implica em rescisão contratual e a multa decorre de não cumprimento do prazo de validade do registro.

CLAUSULA DEZESSEIS - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 17.1. O cancelamento do registro de preços não implica em rescisão contratual e a multa decorre de não cumprimento do prazo de validade do registro.
17.2. O cancelamento do registro de preços não implica em rescisão contratual e a multa decorre de não cumprimento do prazo de validade do registro.

CLAUSULA DEZESSEIS - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 17.1. O cancelamento do registro de preços não implica em rescisão contratual e a multa decorre de não cumprimento do prazo de validade do registro.
17.2. O cancelamento do registro de preços não implica em rescisão contratual e a multa decorre de não cumprimento do prazo de validade do registro.

CLAUSULA DEZESSEIS - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 17.1. O cancelamento do registro de preços não implica em rescisão contratual e a multa decorre de não cumprimento do prazo de validade do registro.
17.2. O cancelamento do registro de preços não implica em rescisão contratual e a multa decorre de não cumprimento do prazo de validade do registro.

CLAUSULA DEZESSEIS - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 17.1. O cancelamento do registro de preços não implica em rescisão contratual e a multa decorre de não cumprimento do prazo de validade do registro.
17.2. O cancelamento do registro de preços não implica em rescisão contratual e a multa decorre de não cumprimento do prazo de validade do registro.

CLAUSULA DEZESSEIS - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 17.1. O cancelamento do registro de preços não implica em rescisão contratual e a multa decorre de não cumprimento do prazo de validade do registro.
17.2. O cancelamento do registro de preços não implica em rescisão contratual e a multa decorre de não cumprimento do prazo de validade do registro.

